

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, JERÔNIMO RODRIGUES, PARA QUE AUTORIZE OS SETORES COMPETENTES A REALIZAR ESTUDOS PARA QUE SEJA IMPLANTADA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PAVIMENTADAS DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DE ARATU NO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para que autorize os setores competentes a realizar estudos para que seja implantada rede de esgotamento sanitário e pavimentadas diversas ruas do bairro de Aratu no município de Simões Filho.

JUSTIFICATIVA

Negligenciado, esquecido e carente de apoio do poder público, o bairro de Aratu no município de Simões Filho, necessita urgentemente de obras de infraestrutura. Os moradores do bairro, um povo guerreiro, humilde e trabalhador, há muito tempo sonha, luta e reivindica esgotamento sanitário e ruas pavimentadas.

Devemos ressaltar que obras de infraestrutura, são consideradas da maior importância para melhorar a mobilidade urbana, reduzir índices de doenças e pobreza, além de contribuir de forma decisiva para que o cidadão tenha uma melhor qualidade de vida.

Neste sentido, estamos INDICANDO ao Governador da Bahia, Jerônimo Rodrigues, para que autorize os setores competentes a realizar estudos para que seja implantada rede de esgotamento sanitário e pavimentadas diversas ruas do bairro de Aratu no município de Simões Filho. Apelamos para a sensibilidade social do Governador Jerônimo Rodrigues, para que venha a apoiar esta importante reivindicação dos moradores.

Diante do exposto, estamos apresentando a presente INDICAÇÃO, esperando contar com a aprovação dos meus pares desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025

BINHO GALINHA

Deputado Estadual-PRD

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2025.

Deputado(a) Binho Galinha
Servidor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310035003300300036003A005000

Assinado eletronicamente por **KLEBER CRISTIAN ESCOLANO DE ALMEIDA** em **16/09/2025 13:58**

Checksum: **79F9C2262D1EB69E20847BC630CCE096D841D74EBE9028548A828B10E013AF4C**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310035003300300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.